MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRMS N° 75, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

Altera a Portaria PRMS nº 199, de 30 de setembro de 2019.

Altera a Portaria PR/MS nº 199, de 30 de setembro de 2019, que institui normas sobre a oganização dos Ofícios na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições de autorizar ou adotar as providências administrativas ao funcionamento da unidade, respeitadas as atribuições em lei ou regimento (Artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – Portaria SG/MPF nº382, de 5 de maio de 2015) e conforme decidido por unanimidade pelos membros lotados na Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul, RESOLVE:

MPF Ministério Público Federal

Art. 1º A Portaria PR/MS nº 199, de 30 de setembro de 2019, publicada na página nº 24 do Caderno Administrativo Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e nº 188/2019, em 2 de outubro de 2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 29. .....…

§ 8º Havendo necessidade ou para não haver sobrecarga nos procuradores titulares ou substitutos dos processos com audiência, na semana ou no mês, o Coordenador Criminal poderá flexibilizar os critérios do " caput " e parágrafos anteriores, de modo a manter maior equilíbrio entre os designados, podendo também incluir na qualidade de auxiliar os demais procuradores da unidade, iniciando pelo titular do 1º Ofício."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 07 abr. 2020. Caderno Administrativo, p. 20

MPF
Ministério Público Federal